



Ofício nº 845/2018
Ibitinga, 03 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

3718 Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 20/2018, que regulamenta e normatiza a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos na área urbana e rural do Município de Ibitinga e adota providências correlatas, já protocolado nessa Casa de Leis, seja retirado da Sessão Extraordinária.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

